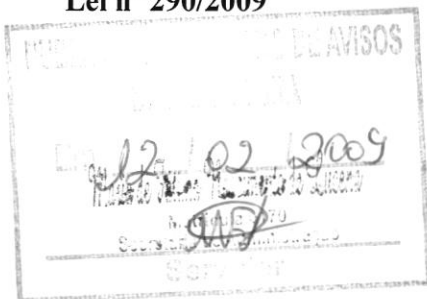




Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
Gabinete da Prefeita

**Lei nº 290/2009**



**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 220, de 09 de julho de 2004, modifica o símbolo do cargo de Tesoureiro, constante do quadro de cargos comissionados do Município e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei nº 220, de 09 de julho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fixa fixada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a gratificação de função concedida aos membros da Comissão Permanente de Licitação”.

**Art. 2º** - O cargo de Tesoureiro constante no quadro de Servidores Comissionados do Município passa a ter o símbolo CC-1.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 01.01.2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**Welita Walquíria de França Silva Sales**  
Prefeita